PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 8.425/2026

De: Amanda P. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 16/11/2026 às 13:20:44

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

Req2118/2026 Doação de medicamento-Ultramed-Rec.Livre

Número da Requisição*:
2118/2026

Resumo do Objeto*:
Aquisição de medicamento destinado à doação a pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.Rec Livre

Número da Reserva de Recurso*:
13190

Fonte de Recurso*:
Recurso Livre

Valor Total*:
24,99

Requisições vinculadas à demanda*:
00

Modalidade da contratação*:
Dispensa por valor

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

_

Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Anexos:
CND_Municipal_Ultramed_21_12_26.pdf
CNPJ_ULTRAMED.pdf
estadual_ultramed.pdf
ETP_Medicamento__ultramed.pdf
Federal_ultramed.pdf
FGTS_ultramed.pdf
memorando_ultramed.pdf
REQ_ULTRAMED.pdf
TR_Medicamento__ultramed.pdf
_Trabalhista_ultramed.pdf

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:0039817/2026

CONTRIBUINTE...: FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA
CPF/CNPJ.....: 08928058002660
ENDEREÇO.....: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 864
COMPLEMENTO....:
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:22/09/2026 DATA DE VALIDADE...:21/12/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 22/09/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:155408598155408

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.928.058/0026-60 **FILIAL**		**28/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**864**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**CENTRO**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ULTRAMEDPOPULAR.COM.BR	**(51) 3742-3454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **13:47:02** (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.928.058/0026-60 **FILIAL**		**28/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**864**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**CENTRO**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ULTRAMEDPOPULAR.COM.BR	**(51) 3742-3454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **13:47:02** (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA**

CNPJ base: **08.928.058/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42632009**
Autenticação: **53141683**

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede da Secretaria de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município para paciente Jeniffer que precisa de medicamento para não ter seu tratamento interrompido.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)
01	cx	1	ESC (Escitalopram)10mg 30comp	322,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação
Período estimado da contratação: Imediato
Prazo de garantia da contratação: Não se aplica
Prazo de entrega da contratação: Imediato
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato
Registro de Preços: ( ) Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R$ 24,99 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição direta do medicamento prescrito, com posterior doação ao paciente indicado, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra do medicamento se deve pela necessidade do início imediato do tratamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento dos medicamentos, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos contamina o sistema de esgoto com resíduos químicos que não são removidos pelos processos de filtragem, gerando graves impactos ambientais e riscos à saúde.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Secretaria considera viável, sob os aspectos ambiental, técnico e econômico, o processo de aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, similares e manipulados) com descontos máximos, para doação imediata a pessoas de baixa renda, atendendo às demandas de urgência e emergência da Saúde Municipal.

Identificação do solicitante
Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula
Cargo: Estagiária
Secretaria: Secretaria da Saúde
Local e data: Soledade 16 de novembro 2026

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA
CNPJ: 08.928.058/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:59 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2026.
Código de controle da certidão: **F751.2F99.05F6.84BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.928.058/0001-01

Razão social: FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA

Endereço: RUA PAULINO PEDRO BRIDI 01 / CENTRO / SOBRADINHO / RS / 96900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2026 a 20/11/2026

Certificação Número: 2026102218561458766451

Informação obtida em 29/10/2026 13:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

Memorando 11.521/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Responder apenas via 1Doc

Amanda P. SSAU-ADM-FIN

Para
SSAU-ADM-FIN - F...

CC

3 setores envolvidos
SSAU-ADM-FIN SSAU-ADM-FAT SSAU-ADJ
13/11/2026 15:41

COMPRA MEDICAMENTO - ULTRAMED -13-11-2026

FARMACIA ULTRAMED

SOLEDADE, 13/11/2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE:Jeniffer. G.M
CPF:052.24*.7*0-**

01 ESC(Escitalopram)--------10mg-30comp R$24,99
TOTAL:R$24,99

ORÇAMENTO:

FLÁVIO FARMA:R$50,00

LB:R$67,00

AGAFARMA:R$9,75

NOVA FARMA:R$59,00

_
Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

RECEITA_JENIFFER.pdf

u mais pessoas

13/11/2026 15:41:43 Amanda Oliveira Pedroso de Paula SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de **Eliane Meazza** em Memorando 11.521/2026 . Assinado

13/11/2026 15:41:43 Amanda Oliveira Pedroso de Paula SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de **Olita Camini Veiga** em Memorando 11.521/2026 . Cancelar solicitação Pendente

13/11/2026 15:42:19 Amanda Oliveira Pedroso de Paula SSAU-ADM-FIN assinou digitalmente **Memorando 11.521/2026** com o certificado **AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA** CPF **049.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .

13/11/2026 15:45:09 Eliane Meazza SSAU-ADM-FAT assinou digitalmente **Memorando 11.521/2026** com o certificado **ELIANE MEAZZA** CPF **001.XXX.XXX-08** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-11.521/2026

16/11/2026 09:47

(Respondido)

Amanda P.

SSAU-ADM-FIN

Envolvidos internos acompanhando

CC

Correção do valor do orçamento da Agafarma: o valor correto é de **R$ 29,75**.

_

Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Quem já visualizou? 0 pessoas

Despacho 2-11.521/2026

16/11/2026 09:56

(Respondido)

Amanda P.

SSAU-ADM-FIN

Envolvidos internos acompanhando

CC

Correção do valor do orçamento da Ultramed: o valor correto é de **R$ 29,75**.

_

Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Quem já visualizou? 0 pessoas

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 16/11/2026 10:02:25 por Amanda Oliveira Pedroso de Paula - Estagiária

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2118/2026.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	10863	339032020000

Objeto: Aquisição de medicamento destinado à doação a pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.Rec Livre .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	28871	Oxalato de Escitalopram 10mg 30comp.	cx	1	24,99	24,99

Total Geral dos Itens.: R$ 24,99

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.** SOLEDADE, 16/11/2026. ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede da Secretaria de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)
01	cx	1	ESC (Escitalopram) 10mg 30comp	24,99

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação
Período estimado da contratação: Imediato
Prazo de garantia da contratação: Não se aplica
Prazo de entrega da contratação: Imediato
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato
Registro de Preços: ( ) Sim (x) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se na necessidade de fornecimento emergencial de medicamento não disponíveis na Farmácia Básica Municipal para paciente Jeniffer com o intuito de garantir o atendimento relacionada ao tratamento de saúde dos munícipios.
A ausência desse medicamento pode comprometer o tratamento e agravar o quadro clínico da paciente, razão pela qual a aquisição deve ocorrer de forma célere, por meio de dispensa de licitação.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de medicamento para a pacientes do município de Soledade/RS, medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.
A solução envolve a compra direta do medicamento mediante cotação de preços, priorizando a economia e atendimento, com base nas normativas legais vigentes e nas diretrizes do setor de saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Apresentação de nota fiscal em conformidade com as especificações.
- Entrega imediata dos medicamentos após a formalização da contratação.
- Fornecedor devidamente regular com a legislação sanitária e fiscal vigente.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

- Validade mínima dos medicamentos: 12 meses.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução se dará por meio da aquisição direta, sob regime de dispensa de licitação, com a contratação do fornecedor que apresentar menor preço global dentre as propostas analisadas, desde que atenda integralmente às especificações e exigências deste Termo de Referência.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade Dispensa de Licitação conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor	**Und medida**	**Qtd**	**Descrição**	**Vlr Unit (R$)**
Agafarma	Cx	1	ESC (escitalopram) 10mg 30comp	29,75
Flavio Farma	Cx	1	ESC(escitalopram) 10mg 30comp	50,00
Ultramed	Cx	1	ESC(escitalopram) 10mg 30comp	24,99

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

Nova Farma	Cx	1	ESC (escitalopram)10mg 30comp	59,00
LB	Cx	1	ESC(escitalopram) 10mh 30comp	67,00

Fornecedor indicado para contratação: Farmácia Ultramed (menor preço total e com o medicamento a pronta entrega).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO.

Identificação do solicitante
Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula
Cargo: Estagiária
Secretaria: Secretaria da Saúde
Local e data: Soledade 30 de setembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.928.058/0001-01
Certidão nº: 63592034/2026
Expedição: 22/07/2026, às 10:04:22
Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.928.058/0001-01**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020313-78.2023.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA E ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4 e informe o código E163-DD1F-C277-50F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E163-DD1F-C277-50F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA (CPF 049.XXX.XXX-90) em 16/11/2026 13:24:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 16/11/2026 22:55:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E163-DD1F-C277-50F4